



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 134



SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 3 / 9 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que a Patrulha Maria da Penha é oriunda da lista de recomendações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica, que incumbe maior comprometimento dos órgãos de Segurança Pública sobre o tema, bem como a filosofia da Polícia Comunitária, a atuação pode e deve abranger interação comunitária, envolvimento, comprometimento, formação de rede de cooperação e prevenção;

Considerando a Patrulha Maria da Penha atua no atendimento à mulher vítima de violência no município de Botucatu e deverá ser regida pelas diretrizes dispostas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

Considerando que, em funcionamento desde o dia 08 de dezembro de 2017, a Patrulha Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal, já realizou muitos atendimentos de casos de violência contra a mulher e rondas preventivas na Cidade;

Considerando que o patrulhamento tem por objetivo garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica familiar;

Considerando que a Equipe Patrulha Maria da Penha é formada pela GCM Cíntia e o GCM Belo, uma mulher e um homem, que utilizam uma viatura exclusivamente destinada ao programa;

Considerando que a Patrulha realiza ronda preventivas com visitas periódicas às residências e locais de trabalho de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência, orientar, mapear e reprimir eventuais atos de violência, em alguns casos até nas escolas dos filhos da vítima. Assim proporcionando maior segurança à família e a sociedade com a presença do município, por meio da Guarda Civil Municipal, no enfrentamento à violência doméstica e familiar;

Considerando que, instituída em dezembro de 2017, a Patrulha já cadastrou 87 vítimas, das quais 56 são monitoradas diariamente e já realizou até o momento cerca de 3031 visitas para garantir a segurança das vítimas e seus familiares;

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à PATRULHA "MARIA DA PENHA", nas pessoas dos Guardas Cívicos Municipais **CÍNTIA RIBEIRO e THIAGO BELO** pelos excelentes trabalhos desenvolvidos, com comprometimento e amor em prol da segurança das mulheres.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de setembro de 2018.

Vereadores Autores:

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

Vereador  
Carreira

**JAMILA**  
PSDB

**SARGENTO LAUDO**  
PP

Vereador  
Cula

Vereadora  
Alessandra Lucchesi

Vereadora  
Rose Ielo

Vereador  
Abelardo